Certificado digitalmente por:
MARIO HELTON JORGE

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 7 de novembro de 2018 .

Ofício-Circular nº 210/2018

SEI nº 0079629-20.2018.8.16.6000 0078514-61.2018.8.16.6000 0078548-36.2018.8.16.6000 0077790-57.2018.8.16.6000 0077848-60.2018.8.16.6000 0080846-98.2018.8.16.6000 0080352-39.2018.8.16.6000 0082331-36.2018.8.16.6000

Assunto: Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos/Papéis de Segurança

Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná e Senhores Agentes Delegados,

Comunico-lhes acerca da Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos/Papéis de Segurança, conforme os documentos em anexo.

Assim sendo, determino que, caso recepcionem algum documento contendo referidos selos, abstenham-se de praticar o ato solicitado e comuniquem, de imediato, à autoridade judicial a que estiverem subordinados para as providências devidas.

Atenciosamente,

MÁRIO HELTON JORGE

Corregedor da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6040749